ANEXO R – FEITORIA

1. Conceito

Na Feitoria do Colégio Militar, junto à praia de S. Julião da Barra, está anualmente planeado o funcionamento do Centro de Férias, após o final das Atividades Escolares. Esta atividade destina-se a proporcionar aos Alunos do Colégio o benefício de uma estada à beira-mar, normalmente conjugada com um Programa de Ocupação de Tempos Livres.

A Feitoria poderá ainda ser utilizada para o desenvolvimento de outras atividades ou como local de permanência dos Alunos, de acordo com as normas estabelecidas pela Direção do Colégio.

2. Condições de Funcionamento, Inscrição e Utilização da Feitoria como Centro de Férias

a. Anualmente a Direção do Colégio Militar enviará aos Encarregados de Educação (EE), informação relativa à admissão e funcionamento da Feitoria como Centro de Férias.

b. Na Circular a ser remetida aos EE serão indicados os turnos de funcionamento, formas de inscrição, obrigações pecuniárias resultantes e outras indicações consideradas pertinentes.

c. Só são consideradas válidas para efeitos de seleção as inscrições dos Alunos que respeitem a data limite referida na circular e cujas mensalidades se apresentem totalmente regularizadas.

d. O número de Alunos inscritos e admitidos fica condicionado à capacidade das instalações, pelo que a Direção do Colégio reserva o direito de seleção na admissão ao Centro de Férias.

e. A utilização far-se-á em regime de permanência, beneficiando os Alunos de três refeições diárias e de pernoita, ou em regime aberto, de acordo com as condições estabelecidas em cada edição e com as possibilidades físicas e de enquadramento, além das atividades previstas para cada turno.

f. Não há qualquer redução nas importâncias pelo facto de o Aluno não gozar a totalidade dos dias correspondentes ao período de inscrição.

g. Os Alunos podem sair sozinhos mediante autorização escrita dos EE, formulada em impresso próprio, independentemente do tipo de cartão de saída que o Aluno tem durante o Ano Letivo.

h. Todos os Alunos usarão traje civil durante a sua permanência na Feitoria, pelo que devem, além dos artigos que os acompanham (os relacionados na circular que é enviada aos EE), levar os artigos de vestuário que julguem convenientes.

i. A roupa de cama é fornecida pelo Colégio Militar.

j. Os Alunos que utilizam o Centro de Férias estão sujeitos, com as necessárias adaptações, ao Regime Disciplinar previsto neste RI.

k. O acesso aos programas do Centro de Férias da Feitoria será alvo de apreciação pela Direção do Colégio Militar tendo em conta os resultados escolares e a situação de comportamento do Aluno.